



**Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS/Santana da Vargem**

Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808 – Centro – Santana da Vargem/MG
Telefone: (35) 98408-7149

PARECER CMAS Nº 001/2026

Assunto: Análise da Relação Anual de Benefícios Eventuais Concedidos – Ano de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santana da Vargem/MG, reunido em sessão ordinária realizada em 14 de julho de 2026, no exercício das competências de controle social da Política Municipal de Assistência Social e em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 1.762, de 19 de março de 2024, procedeu à análise da relação dos benefícios eventuais concedidos pela Gestão Municipal da Política de Assistência Social, referente ao período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025.

A documentação apresentada foi encaminhada pela Gestão Municipal, contendo a identificação dos beneficiários por meio das respectivas iniciais dos nomes e/ou do Número de Identificação Social – NIS, em conformidade com o disposto na legislação municipal e observando a preservação do sigilo das informações pessoais.

Após apreciação da documentação apresentada, o Plenário do Conselho, em reunião ordinária de 14 de julho de 2026, verificou que a relação atende às exigências previstas no art. 19 da Lei Municipal nº 1.762/2024, possibilitando o exercício do controle social sobre a execução dos benefícios eventuais no Município.

Dessa forma, o Conselho Municipal de Assistência Social toma ciência da relação apresentada, registra sua análise e determina seu arquivamento junto aos documentos oficiais do Conselho, sem prejuízo da realização de futuras diligências, solicitações de esclarecimentos ou adoção de outras medidas de fiscalização que venham a ser consideradas necessárias no exercício de suas atribuições legais.

É o parecer.

Santana da Vargem/MG, 14 de julho de 2026


Juliana da Silva
Vice-Presidente do CMAS